



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Expresso São Luiz Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 08.144-00 - Goiânia / Montividiu	EXTENSÃO: 289 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Abadia de Goiás, Guapó, Posselândia, Entrada para Cezarina, Fábrica de Cimento, Entrada para Linda Vista, Indiará, Rio Capivari, Rio Turvo, Acreúna, Rancho Alegre, Santo Antônio da Barra, Rio Verde e Montividiu.	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Acreúna	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente às 16h	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MONTIVIDIU Diariamente às 6h15	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 144/2016 , de 10/06/2016 , processo nº 201600029000682 III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 880/2023 , de 14/08/23 , processo nº 202300029003152	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 14/08/2023, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, **Gerente**, em 16/08/2023, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 24/08/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50651178** e o código CRC **DD80CB6D**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029003152



SEI 50651178